



Bolsonaro quer acabar com a multa de 40% do FGTS para demitidos

O governo Bolsonaro encomendou um estudo que pretende acabar com uma série de verbas ao trabalhador, entre elas, o pagamento de 40% da multa do FGTS para os demitidos sem justa causa. Em um dos piores momentos da vida do empregado, Bolsonaro quer dificultar ainda mais quem for demitido sem justa causa.

O estudo para nova reforma trabalhista já foi apresentado ao Ministério do Trabalho e Previdência. Ao contratar um empregado, a empresa deposita 8% por mês em uma conta do FGTS em nome do funcionário hoje, os recursos vão crescendo, mas o trabalhador só pode ter acesso ao comprar a casa própria, ao se aposentar ou ao ser



acometido por doença grave.

Se for demitido sem justa causa, a pessoa tem direito ao Fundo e a multa equivalente a 40% do saldo no FGTS. Na demissão, os recursos ajudam a sustentar a pessoa por alguns meses até que consiga ser recolocado no mercado de trabalho.

Empregados da Caixa devem se atentar aos direitos

Os empregados da Caixa podem e devem contar com as garantias conquistadas. Entre as conquistadas está, por exemplo, o fim do descomissionamento sumário.

Em junho de 2016, a direção da Caixa alterou os normativos RH 184 e RH 151, possibilitando o descomissionamento sumário de trabalhadores. Mas, com uma grande luta, os empregados e as entidades representativas derrotaram tamanha crueldade.

Com isso, ficou garantido aos

empregados que a empresa deve apresentar um primeiro documento, relatando os motivos para o descomissionamento e, somente após 60 dias, pode apresentar novo documento para destituição de fato da função.

Atualmente, os empregados lidam com a gestão desumana de Pedro Guimarães sob o comando de Bolsonaro, que está adoecendo os empregados. Portanto, os bancários devem ficar atentos e lembrar dos direitos garantidos.

PDL prevê manutenção do VA e VR

Com o governo Bolsonaro, não dá para descansar nem um dia sequer. O decreto 10.854 limita a dedução do Imposto de Renda das empresas na concessão dos vales alimentação e refeição, estabelecendo que apenas os valores pagos até um salário mínimo (R\$ 1.100,00) poderão ser descontados da base de cálculo do IR das empresas que oferecem os benefícios. O PDL (Projeto de Decreto Legislativo) 1074/21, do deputado federal Orlando Silva (PCdoB), pode impedir o retrocesso. Por isso, os trabalhadores devem começar 2022 pressionando para aprovação do projeto, apresentando depois de solicitação do movimento sindical.

O tamanho do prejuízo

Para se ter ideia do tamanho do prejuízo para a categoria, só de vale refeição cada bancário recebe R\$ 41,92 por dia. O valor chega a R\$ 922,24 no mês e R\$ 11.066,88 por ano. Já o vale alimentação é de R\$ 726,71 por mês. Contando com a 13ª cesta, paga em dezembro, vai a R\$ 9.447,23 em 12 meses. Juntos, os vales alimentação e refeição rendem R\$ 20.514,11 por ano para cada trabalhador.

O retrato do Brasil de Jair Bolsonaro

Três das maiores empresas de aluguel de jatinhos do Brasil, Flapper, Líder e TAM Aviação Executiva, estão começando a negar pedidos feitos por milionários para viagens até o fim de 2021. Enquanto isso, quase 20 milhões de brasileiros passam 24 horas ou mais sem comida em alguns dias e 24,5 milhões não têm certeza de como se alimentarão no dia a dia, segundo dados da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan). Esse é o retrato do Brasil do governo Jair Bolsonaro, enquanto 20 milhões passam fome, milionários "sofrem" com falta de jatinhos.

*Que este Natal seja mais que
confraternização.*

*Que seja um momento repleto de gratidão
para a celebração da vida em família.*

Muita luz, paz e união em sua vida!

*São os votos dos
diretores e funcionários*



Sindicato dos Bancários
de Dourados e Região MS